



4.7.2011

B7-0390/2011

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência da declaração da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

apresentada nos termos do n.º 2 do artigo 110.º do Regimento

sobre a Síria, Barém e Iémen no contexto da situação no mundo árabe e no Norte de África

Fiorello Provera, Rolandas Paksas, Lorenzo Fontana, Nikolaos Salavrakos, Mara Bizzotto, Jaroslav Paška, Bastiaan Belder, Juozas Imbrasas
em nome do Grupo EFD

B7-0390/2011

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Síria, Barém e Iémen no contexto da situação no mundo árabe e no Norte de África

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a crise na Síria, no Barém e no Iémen,
 - Tendo em conta o discurso proferido pelo Presidente dos EUA, em 19 de Maio de 2011, acerca das revoltas pró-democracia no mundo árabe, em particular na Síria e no Iémen,
 - Tendo em conta as declarações da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a Síria, de 20, 11 e 6 de Junho de 2011, e sobre o Iémen, de 3 e 30 de Junho de 2011,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o Iémen, de 20 de Junho de 2011, sobre a Síria, de 20 de Junho, e sobre o Barém, de 23 de Maio de 2011,
 - Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948,
 - Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), de 1966, ratificado pela Síria, o Iémen e o Barém,
 - Tendo em conta a Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1975, ratificada pela Síria e o Iémen,
 - Tendo em conta as declarações do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre violações dos direitos humanos na Síria, de 22 de Junho de 2011,
 - Tendo em conta a declaração da Secretária de Estado norte-americana a respeito do movimento de tropas sírias junto à fronteira com a Turquia,
 - Tendo em conta o discurso proferido pelo Presidente Barack Obama em 19 de Maio de 2011 sobre o Iémen e o empenhamento numa transferência de poderes,
 - Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), de 1966, ratificado pelo Iémen e a Síria,
 - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 110.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a dinâmica política no mundo árabe e no norte de África permanece incerta e que o processo de transição política é vulnerável à exploração por parte de grupos empenhados no extremismo religioso e na intolerância,
- B. Considerando que a instabilidade política na região é a principal causa de fluxos de migração incontrolados para a União Europeia; que estes fluxos migratórios são particularmente preocupantes por poderem exacerbar tensões, não só entre os países de

origem e os países de destino, mas também entre os países de origem e os países de trânsito,

- C. Considerando que se calcula que foram mortos mais de 1 300 sírios e que 10 000 sírios foram presos desde que eclodiram os protestos anti-governamentais em Março, na cidade de Deraa, no sul, numa tentativa de reclamar a destituição do presidente Bashar al-Assad,
- D. Considerando que 11 000 refugiados, oriundos de cidades e povoações do norte da Síria, como Jisr al-Shughour e Khirbet al-jouz, atravessaram a fronteira com a Turquia, para fugir à perseguição pelas forças de segurança leais ao Presidente Bashar al-Assad,
- E. Considerando que as forças de segurança sírias abriram o caminho à repressão da população civil síria, matando manifestantes, prendendo activistas anti-governamentais e instigando os civis a abandonarem as suas casas, o que levou milhares de sírios a atravessarem a fronteira em busca de refúgio na Turquia,
- F. Considerando que, de acordo com os relatos de activistas dos direitos humanos, em 24 de Junho de 2011 pelo menos 15 pessoas foram mortas em Damasco, capital da Síria, Homs e Kiswah, em confrontos registados um pouco por todo o país entre manifestantes anti-governamentais e as forças de segurança,
- G. Considerando que tem sido amplamente noticiado que a República Islâmica do Irão está a ajudar o Governo sírio a reprimir os manifestantes, fornecendo ao regime de Al-Assad equipamento e outros apoios logísticos,
- H. Considerando que, numa tentativa para desviar as atenções da repressão exercida pelo Governo sírio sobre os manifestantes, em 5 de Junho foram enviados civis para a fronteira da Síria com Israel e os Montes Golan, tendo em vista instigar a Força de Defesa de Israel a adoptar medidas punitivas para resistir às tentativas de activistas civis para forçar a fronteira,
- I. Considerando que, em 20 de Janeiro, o Presidente Bashar al-Assad anunciou um roteiro de reforma que preconiza a revisão da Constituição síria e a elaboração de uma nova lei eleitoral,
- J. Considerando que, em 27 de Junho, 150 intelectuais sírios e activistas, incluindo algumas das figuras mais proeminentes da oposição do país, reuniram-se em Damasco para discutir os planos para uma transição pacífica para a democracia,
- K. Considerando que, em 23 de Junho de 2011, a União Europeia decidiu, no contexto da Decisão 2011/273/PESC, de 9 de Maio de 2011, que impõe medidas restritivas contra a Síria, alargar as medidas restritivas a 13 funcionários e colaboradores do regime sírio, que foram identificados como responsáveis pela repressão violenta da população civil,
- L. Considerando que o Acordo de Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Árabe da Síria, por outro, ainda não foi assinado; considerando que a assinatura desse acordo tem sido protelada a pedido da Síria desde Outubro de 2009; considerando que o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais constitui uma parte essencial do Acordo,

- M. Considerando que o Presidente iemenita, Ali Abdullah Saleh, se encontra actualmente na capital saudita, Riade, a receber tratamento médico pelos ferimentos graves de que foi vítima no ataque perpetrado em 3 de Junho de 2011 contra a mesquita do palácio presidencial, na capital Saná, e que desde então não voltou a aparecer em público,
- N. Considerando que centenas de milhares de manifestantes anti-governamentais se mobilizaram em todo o Iémen, exigindo que a família e membros da esfera íntima do presidente Ali Abdullah Saleh deixem o país,
- O. Considerando que em 31 de Maio foram mortos cinquenta manifestantes na cidade de Taiz, no sul,
- P. Considerando que, em 21 de Maio, a coligação parlamentar do Iémen, composta pelas Partes às Reuniões Conjuntas (JMP), assinou um acordo de transição mediado pelo Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), nos termos do qual o presidente Saleh deveria abandonar o cargo após 30 dias e deveriam ser realizadas novas eleições presidenciais após 60 dias,
- O. Considerando que, em 22 de Maio, o Presidente Saleh faltou à sua promessa de assinar o acordo, levando a UE a rever sua política em relação ao Iémen e o Conselho de Cooperação do Golfo a desistir dos seus esforços de mediação,
- Q. Considerando que a situação no Barém permanece instável devido ao "estado de caos" provocado pela instabilidade gerada em nome da população maioritária do país, os xiitas, e pela ingerência da República Islâmica do Irão nos assuntos internos deste reino do Golfo,
- R. Considerando que o Rei Hamd bin Isa Al Khalifa declarou a sua intenção de lançar um programa de reformas e de que sejam realizadas investigações independentes sobre as semanas de protestos que afectaram o país,

Síria

1. Apela para a libertação imediata de todos os prisioneiros políticos sírios detidos por terem participado em manifestações contra o governo, o fim da tortura e dos abusos às mãos das forças de segurança da Síria e a supressão das restrições à liberdade de expressão e de imprensa;
2. Exorta o governo sírio a permitir o regresso seguro de todos os refugiados que abandonaram as suas cidades e aldeias para fugir à repressão generalizada dos manifestantes anti-governamentais, e solicita que as forças de segurança sírias ponham termo às operações de intimidação e de provocação da população civil;
3. Apela aos países terceiros, como a República Islâmica do Irão, para que deixem de fornecer apoio ao regime sírio sob a forma de equipamento militar, pessoal e logístico, que possa ser utilizado na repressão da população civil do país;
4. Congratula-se com a iniciativa do Presidente Bashar al-Assad de se empenhar num "diálogo nacional" que seja efectivo, imediato e orientado para a obtenção de resultados;

entende que este processo deve incluir a elaboração de uma Constituição que goze de um amplo consenso, a adopção de novas leis sobre os partidos políticos, a suspensão da salvaguarda, segundo a qual são concedidos, ao Partido Baath e seus aliados, dois terços dos assentos parlamentares, e a aplicação de um calendário concreto e tangível para a realização das reformas;

5. Insta o governo sírio a permitir o acesso imediato de jornalistas, organizações humanitárias e observadores internacionais, bem como do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para avaliar a situação humanitária na Síria, incluindo a possibilidade de uma investigação pela ONU, especialmente nas zonas mais afectadas, como Deraa, Baniyas e Homs;
6. Insta o governo sírio a abster-se de quaisquer medidas de provocação contra o Estado de Israel, que possam agravar as tensões entre os dois países, dando origem a um conflito transfronteiriço;
7. Solicita à União Europeia e aos seus Estados-Membros que apoiem as aspirações democráticas pacíficas do povo sírio, revejam as suas políticas para com aqueles países, respeitem o Código de Conduta da UE aplicável à exportação de armas e estejam prontos a prestar ajuda, em caso de compromisso sério por parte das autoridades nacionais, no âmbito da execução de agendas de reforma política, económica e social concreta nesses países;

Iémen

8. Insta o presidente Ali Abdullah Saleh a assinar o plano "30-60", elaborado sob os auspícios do Conselho de Cooperação do Golfo, ao abrigo do qual concordaria formalmente em abandonar o cargo no prazo de trinta dias, e seriam realizadas eleições ao fim de 60 dias;
9. Solicita aos partidos da oposição do Iémen que diligenciem no sentido de encontrar soluções para quebrar o actual impasse, formando um governo de unidade nacional e assegurando uma transição ordeira, de acordo com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo, a fim de ter em conta os interesses legítimos do povo iemenita e a autorização pelo Governo do Iémen de conceder acesso incondicional ao país à missão do Alto Comissariado para os Direitos Humanos;
10. Insta a comunidade internacional, a UE, as Nações Unidas e o Conselho de Cooperação do Golfo a fazerem um esforço concertado no sentido de promover uma transição pacífica do poder e evitar que as infra-estruturas vitais do país, como as instalações petrolíferas, caiam nas mãos de extremistas muçulmanos aliados e/ou membros da al-Qaeda;
11. Manifesta a sua preocupação face à pobreza endémica no Iémen, ao esgotamento das suas reservas de água, às suas infra-estruturas deficitárias, ao aumento do preço dos alimentos e a outros problemas de ordem socioeconómica; insiste em que a União Europeia contribua para a resolução destes problemas, a fim de minorar a popularidade de grupos islâmicos como a Al-Qaeda;

Barém

12. Congratula-se com a iniciativa do Rei Hamad bin Isa Al Khalifa de se empenhar num processo de reforma e num diálogo nacional com as forças da oposição; congratula-se com a proposta de instauração de uma missão independente de averiguação dos recentes tumultos;
13. Continua preocupado com a ingerência de elementos ligados à República Islâmica do Irão nos assuntos de política interna do Barém;
14. Insta a União Europeia a apoiar o diálogo nacional proposto pelas autoridades locais, para que o mesmo seja consequente, orientado para a obtenção de resultados e associado a um calendário e a critérios de aferição concretos;
15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão, aos Governos e aos Parlamentos dos Estados-Membros, ao Governo e ao Parlamento do Reino do Barém, ao Governos e ao Parlamento da República Árabe da Síria e ao Governo e ao Parlamento da República do Iémen.